

# Projeto Oportunidades



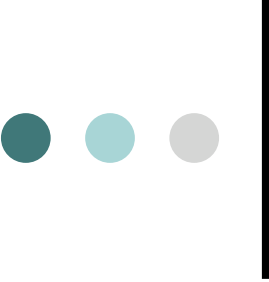
Lei 10.097 / 2000

Contratação do Aprendiz




# Fundamento Legal

- De acordo com o art. 429 da CLT, os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e a matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.
- Considera-se aprendiz o maior de 14 anos e o menor de 24 anos de idade que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do artigo 428 da CLT.
- As condições para contratação de Menor Aprendiz: Anotação na CTPS; Matrícula e frequência à escola (caso não haja concluído o ensino fundamental); Inscrição em programa de aprendizagem de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.



# Diferenciais da Vivenda no emprego do aprendiz

- Jovens selecionados nas escolas em parceria com diretores e professores para identificação daqueles que querem seguir no caminho do desenvolvimento pessoal / profissional.
- Parceria com a UNICEF que recomenda o projeto.
- Importância para os valores essenciais. Na Vivenda estamos preocupados com a inserção do jovem na sociedade. Trabalhamos para ter cidadãos de bem, acima de tudo!
- Aconselhamento psicológico e de carreira conduzido por profissionais especializados.



# Como funciona a contratação do jovem

- A empresa interessada é obrigada a cumprir a Lei 10.097/2000 e firma contrato com a Vivenda da Criança – Projeto Oportunidades.
- Juntamente com um profissional da instituição são definidas as funções que o jovem irá exercer em seu aprendizado prático (na empresa conveniada).
- A Vivenda indica jovens – dentro do perfil do programa de aprendizado prático – para entrevistas e seleção.
- Brevemente este serviço será otimizado através do site da entidade: [www.vivendadacrianca.com.br](http://www.vivendadacrianca.com.br) – Banco de Currículos.
- O jovem selecionado é encaminhado para a empresa a partir da formalização do respectivo contrato com a assistência de um dos seus representantes legais.
- O jovem tem 4 dias na semana de aprendizado prático e 1 dia na Vivenda de aprendizado teórico – durante todo o contrato.



# Curso Preparatório Aprendiz na Vivenda da Criança

- **Assistente Administrativo**
- **Carga horária teórica 180 horas/aula.**
- **Objetivos:** desenvolver habilidades para trabalhar em equipe; fortalecer os pontos fortes individuais; conscientizar da responsabilidade pessoal sobre os próprios resultados e com o futuro; destacar a importância do planejamento para alcançar os objetivos; introduzir o jovem no mundo do trabalho (rotinas, documentos e leis); melhorar a comunicação (apresentação pessoal, entrevista de emprego e relações sociais).



**Rua Henrique Hessel, nº 300 – Parelheiros – São Paulo – SP.**

**Fone: (11) 5920-8492 – [www.vivendadacrianca.com.br](http://www.vivendadacrianca.com.br)**

**Douglas Couto: [coutodouglas@yahoo.com.br](mailto:coutodouglas@yahoo.com.br)**

**Gerente Institucional: Simone Rezende**

**Presidente: Cláudia Barros**